



PORTARIA Nº 138 – REITOR/2007

APLICA PENA DE SUSPENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, em caráter especial do Reitor desta Instituição, Professor Paulo César Gonçalves de Almeida, no termos do Despacho de fls. 058 de 18 de setembro de 2007, acostado aos autos – P.A.D. nº002/07,

RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** a pena de suspensão ao acadêmico **ALAN JONES ALVES DE MOURA CRUZ**, incurso no Artigo 141, Inciso II, do Regimento Geral da UNIMONTES, por vinte (20) dias a contar da publicação.

Art. 2º. **ESTABELECER** que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de outubro de 2007.

Professor João dos Reis Canela

VICE-REITOR